



Processo Licitatório nº: 16/00090-PP;

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL;

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, para fins de REGISTRO DE PREÇOS,

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL INCLUINDO, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDER PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS NECESSIDADES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DO SESC AR/RN.

ADENDO

Esta Comissão visando não frustrar o caráter competitivo da licitação, resolve retificar o presente Edital, acrescentando-lhe o subitem 8.2.7 de modo a inserir a exigência na fase de Habilitação da apresentação de Alvará de Licença para Funcionamento, documento imprescindível a contratação do presente objeto.

Portanto, o Edital passa a conter o referido subitem, com a seguinte exigência:

8.2.7 – Alvará de Licença de Funcionamento expedido pelo Município sede da licitante. (Apenas, a título de exemplificação, informamos que em Natal o documento é emitido pela SEMURB), ressaltamos que **não serão aceitos guias de pagamento do alvará em substituição do mesmo**, sendo aceitos os alvarás provisórios emitidos pelo Órgão responsável. No entanto, a empresa deverá quando da contratação se responsabilizar pela entrega do Alvará definitivo, sob pena de inadimplemento contratual. Destacamos que os demais itens ficam mantidos em todos os seus termos.

Informamos, ainda que Tanto a Certidão de Acervo Técnico como o Atestado de Capacidade Técnica PODERÃO ser emitidos pelo CREA da circunscrição da sede do licitante, não se limitando tal exigência ao CREA/RN.

Por oportuno, destaca que a **abertura da licitação fica mantida, para o dia 18/01/2017 às 9:30 horas**, no mesmo local, conforme o estabelecido no Instrumento Convocatório.

Por fim, esta comissão ressalta que as **demais cláusulas ficam ratificadas**.

Natal, 10 de janeiro de 2017.

Lucas da Silva Portugal
Presidente da CPL